

# ARNEIROZ



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.12.01** para **AQUISIÇÃO DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> [www.arneiroz.ce.gov.br/](http://www.arneiroz.ce.gov.br/). As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **06 de Dezembro de 2024 até às 13:00** para o e-mail [licitacaoarneiroz@gmail.com](mailto:licitacaoarneiroz@gmail.com) ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 07:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 29 de novembro de 2024

**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**  
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA CITADA, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROJETA2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 17.287.220/0001-40, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS “CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA REGIÃO CARIRI OESTE”, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), A SER PAGO APÓS A REALIZAÇÃO DOS MESMOS, COM VIGÊNCIA CONTRATUAL 03 (TRÊS) MESES, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E BEM COMO DA RESOLUÇÃO-CONCESTE Nº 001/2024 DE 08/02/2024.

ARARIPE/CE EM 29/11/2024.

Publicado por:  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
Código Identificador:36D00A96

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**LEI Nº 055/2024.**

**LEI Nº 055/2024.**  
**ARNEIROZ-CE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ALTERA O ART. 5º da LEI nº 44/2021, que institui o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 5º da lei nº 44/2021:

“**Art. 5º.** Os recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) serão aplicados nas seguintes finalidades:

- I. Promoção de eventos educativos relacionados à área ambiental, incluindo o fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- II. Criação, manutenção e gestão de praças, unidades de conservação, áreas verdes e demais áreas de proteção ambiental;
- III – desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento e controle ambiental;
- IV. Aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna.
- V. Fortalecimento institucional e desenvolvimento de capacidades dos recursos humanos do órgão municipal de meio ambiente, bem como de outros órgãos ou entidades municipais com atuação ambiental;
- VI. Pagamento pela prestação de serviços necessários à execução de projetos específicos na área ambiental;
- VII. Contratação de consultoria especializada para temas de interesse ambiental;
- VIII. Aquisição de material permanente e de consumo necessários à execução da Política Municipal do Meio Ambiente;
- IX. Pagamento de despesas referentes a contrapartidas em convênios e contratos celebrados com órgãos públicos e privados de pesquisa e proteção ambiental;
- X. Execução de programas e projetos de interesse ambiental, incluindo a contratação de terceiros;
- XI. Outras ações correlatas aos objetivos desta lei;” N.R

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, em 28 de novembro de 2024.

**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Ismar Junior Gorenstein Junior  
Código Identificador: D3AD38D9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**DESPACHO**

**ASSUNTO:** Revogação de atos da licitação por erro no valor de adjudicação e homologação.

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, em especial o disposto no artigo **147**, verifica-se a necessidade de correção do valor de adjudicação e homologação referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.08.29.01**, do Objeto **REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, em razão de erro material identificado na apuração do resultado do certame.

Após análise detalhada dos autos e conferência entre sistema BLLCOMPRAS e Proposta Consolidada, constatou-se que o valor adjudicado e homologado não corresponde ao efetivamente ofertado pela licitante vencedora, conforme registro nas **atas da sessão, proposta etc.]**.

Dessa forma, para sanar o vício apontado e garantir a regularidade do processo licitatório, **determino a anulação parcial** dos atos de adjudicação e homologação, com retorno à fase processual correspondente para que seja corrigido o erro material identificado.

**ORDEM:**

- Retornar os autos à **Comissão de Licitação**, para proceder à retificação do valor junto ao sistema BLLCOMPRAS, para que possa ser adjudicado e homologado, nos termos da legislação vigente.
- Registrar o ocorrido em ata e comunicar às partes interessadas, garantindo o contraditório e a ampla defesa, caso necessário.
- Publicar o presente despacho no meio oficial de comunicação utilizado pelo órgão, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Após o saneamento da irregularidade, os autos deverão retornar para a formalização dos novos atos de adjudicação e homologação, com os ajustes necessários.

**Justifica-se** esta decisão em atenção aos princípios da legalidade, transparência e eficiência que regem a administração pública, conforme estabelecido na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE e CUMPRA-SE.**

Arneiroz/CE, 29 de novembro de 2024

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas  
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:  
Jose Martins Sousa Junior  
Código Identificador:0F44DE71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE**, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.12.01** para **AQUISIÇÃO DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> [www.arneiroz.ce.gov.br/](http://www.arneiroz.ce.gov.br/). As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **06 de Dezembro de 2024** até às **13:00** por o e-mail [licitacaoarneiroz@gmail.com](mailto:licitacaoarneiroz@gmail.com) ou entregar na sala do Setor de

Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 07:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 29 de novembro de 2024

**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Jose Martins Sousa Junior  
Código Identificador:3CD58389

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**PORTARIA Nº 81/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 81/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER RETORNO** a pedido do servidor **José Bezerra Júnior**, brasileiro, portador do RG: 20073559452 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 055.155.063-59, do cargo efetivo de atendente na secretaria de saúde, a partir do dia 18 de novembro de 2024, nos termos da lei vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:  
Ismar Junior Florentino Sampaio  
Código Identificador:DC79B7D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Arneiroz, torna público o extrato do(s) termo(s) de aditivo(s) do(s) instrumento(s) contratual(is) nº 2024.01.05.3, resultante da Ata Registro de preços nº 2022.01.05.1

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0235.2.035.0000

FONTE DE RECURSOS: 1.569.0000.00 Outras Transferência de Recursos do FNDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES DE DIVERSAS MARCAS, PERTECENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME.

PRAZO DE VIRGÊNCIA a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024

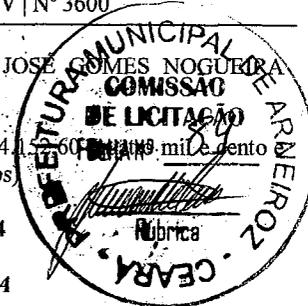
CONTRATADA: L. W VERISSIMO SOUSA - EPP

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 41.260,00 (quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Arneiroz/CE, 28 de novembro de 2024

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas Geral



Publicado por:  
Jose Martins Sousa Junior  
Código Identificador:6CA4C379

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**  
**PORTARIA DE Nº 198 DE 29 DE NOVEMBRO 2024.**

**PORTARIA DE Nº 198 DE 29 DE NOVEMBRO 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **ERIVAN DA SILVA FREITAS**, portador do CPF Nº **093.209.943-23** do cargo de assessor parlamentar da Câmara Municipal de Banabuiú.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 29 de novembro de 2024.

**FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE  
Biênio 2023/2024

Publicado por:  
Livia de Oliveira  
Código Identificador:917A77D9

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**  
**PORTARIA DE Nº 199 DE 29 DE NOVEMBRO 2024.**

**PORTARIA DE Nº 199 DE 29 DE NOVEMBRO 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **JOÃO PEDRO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF Nº **083.664.613-43**, do cargo de assessor parlamentar da Câmara Municipal de Banabuiú.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 29 de novembro de 2024.

**FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE  
Biênio 2023/2024

Publicado por:  
Livia de Oliveira  
Código Identificador:13718FC0

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**  
**PORTARIA DE Nº 200 DE 29 DE NOVEMBRO 2024.**

**PORTARIA DE Nº 200 DE 29 DE NOVEMBRO 2024.**